

## **Pronunciamento do Colégio Episcopal sobre a PL 122/2006**

O Colégio Episcopal da Igreja Metodista vem perante o povo metodista e a sociedade brasileira expressar seu posicionamento contrário à PL 122/2006 por ferir a nossa consciência cristã, criando uma censura opressiva ao direito de pensar e expressar o que se pensa.

Nos opomos ao Projeto de Lei 122/2006, que tramita no Senado Federal porque ela criminaliza toda e qualquer manifestação contrária à orientação sexual da homossexualidade ou bissexualidade. Consideramos que a presente propositura fere a Constituição Brasileira no seu Art. 5 incisos IV, VI e VII.

### **Manifestamos**

- Discordância com relação ao Projeto de Lei 122/2006 por ferir os preceitos Constitucionais à luz do direito humano de “pensar e deixar pensar”, ou seja, “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”.
- Considerando os preceitos e ensinamentos da Bíblia e da Igreja, reafirmamos a nossa posição contrária à prática do homossexualismo. Ao mesmo tempo, enfatizamos a importância de uma pastoral acolhedora e amorosa, anunciando a mensagem reconciliadora e transformadora do Evangelho em termos de arrependimento e nova vida anunciada por Cristo Jesus.
- Destacamos o nosso compromisso evangélico com a paz, pelo que nos levantamos contra todo tipo de violência. Somos pelo desarmamento, pela proteção da criança para que não seja violentada, pelo enfrentamento de toda violência contra a mulher. Nada pode justificar a violência, pois os pacificadores é que “serão chamados filhos de Deus”. (Jesus, in Mateus 5.9)
- Ressaltamos que a Igreja não aceita a homofobia e abomina toda e qualquer perseguição à qualquer ser humano por conta do seu estilo de vida, da mesma forma que não podemos nos calar diante de qualquer situação que agride a dignidade da vida.

---

#### **Sede Nacional da Igreja Metodista**

Avenida Piassanguaba nº 3031 - Planalto Paulista - CEP 04060-004 - São Paulo - SP - BRASIL  
web: [www.metodista.org.br](http://www.metodista.org.br) / e-mail: [sede.nacional@metodista.org.br](mailto:sede.nacional@metodista.org.br)  
Tel 55 (11) 2813-8600 / Fax 1º 55 (11) 2813-8635 / Fax 2º 55 (11) 2813-8632

## **Conclamamos**

Diante de tamanha violência ao nosso direito de consciência e expressão cristã, conclamamos:

- As nossas autoridades legislativas para que tenham sensibilidade, à luz dos preceitos Constitucionais, pela não aprovação da PL 122/2006 nos termos propostos. Entendemos que dentro de uma sociedade democrática temos que garantir o direito inviolável à liberdade de consciência, de crença e expressão.
- O povo metodista manifesta-se, através dos meios de comunicação e de relacionamento da Igreja e fora dela, contrariamente ao Projeto de Lei, orando para que Deus dê discernimento aos nossos legisladores.

São Paulo, 10 de junho de 2011.

**Bispo Adonias Pereira do Lago**  
Secretário do Colégio Episcopal  
Igreja Metodista.

**Bispo João Carlos Lopes**  
Presidente do Colégio Episcopal  
Igreja Metodista.